

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS EIRUNEPÉ



## CONVOCAÇÃO

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 2.119 - GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no DOU Nº 196, de 09/10/2019, Seção 2, pág. 27, em conformidade com o previsto no item 10.1 do EDITAL Nº. 09 - IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, de 09/09/2019 – Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, área/disciplina BIOLOGIA, CONVOCA o (a) candidato (a) aprovado (a) no certame, conforme EDITAL Nº. 10 - IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, de 14/10/2019, publicado no DOU Nº 200, de 15/10/2019, Seção 3, pág. 48, que homologou o Resultado Final do referido Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Jéssica Carolinne Lopes Cavalcante Ferreira	Biologia	Eirunepé	01 ANO

- O (a) Candidato (a) deverá comparecer ao local discriminado a seguir:
  - Coordenação de Gestão de Pessoas CGP, do Campus Eirunepé, situado à Rua Monsenhor Coutinho, S/Nº, Bairro: Nossa Senhora Aparecida. Fone: (97) 3481-1353.
  - PRAZO 48 (quarenta e oito) horas (dias úteis), a contar da data da convocação, munido (a) da documentação abaixo, conforme item 11 do Edital:

## 11. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- 11.1. Para contratação o(a) candidato(a) deverá ter idade mínima de 18 anos e apresentar original com cópia dos seguintes documentos:
- a) Diploma e histórico do Curso Superior, de acordo com as exigências para o exercício do cargo (revalidado, no caso de o mesmo ter sido expedido no exterior);
  - b) Cédula de Registro Geral de Identificação;
  - c) C.P.F.;
  - d) Título de Eleitor;
  - e) Certidão de Quitação Eleitoral emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS EIRUNEPÉ



- f) Certificado do Serviço Militar (sexo masculino);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Certidão Negativa de Débitos junto ao Erário emitida pelo site da Receita Federal:
  - i) Cópia da Declaração de IRPF;
  - j) Carteira do Órgão representativo da classe profissional, quando houver;
- I) Cópia das páginas da Carteira de Trabalho que contenham a série, a data de emissão e a data do 1º. Emprego e dos vínculos atuais (caso haja);
  - m) Curriculum Vitae/Lattes;
  - n) Comprovante de residência (documento que contenha o CEP);
  - o) PIS/PASEP;
  - p) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
  - q) Extrato de Conta Bancária (Corrente) para recebimento de proventos;
  - r) Tipagem Sanguínea e Fator RH.
- 11.2. Caso o candidato possua vínculo empregatício, deverá apresentar declaração do órgão a que ele esteja vinculado identificando o cargo, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.
- 11.2.1. Em caso de acúmulo dos cargos previstos no artigo 37 da Constituição Federal, a soma da carga horária semanal de ambos os cargos não poderá ultrapassar 60 (sessenta) horas.

Após o prazo estipulado, o (a) candidato (a) que não atender à convocação reservará ao *Campus* o direito de convocar o próximo classificado.

Eirunepé (AM), 17 de outubro de 2019.

MARCOS VINÍCIUS RIBEIRO DE CASTRO SIMÃO Diretor Geral Substituto - IFAM/Campus Eirunepé

Portaria n° 2.119 – GR/IFAM, de 08.10.2019.